



Handwritten signature and date:
15/02/2020

Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2020/1

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas onze horas e vinte e sete minutos, em sessão extraordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Maria do Rosário Batar da Menor Rita, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Daniel Filipe da Silva Barreto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA IGREJA, S/N.º, EM SOBRAL DA ADIÇA

A senhora Rita Dinis disse querer questionar sobre a localização do prédio uma vez que apenas teve acesso à descrição do ponto, no entanto pela morada: Largo da Igreja verificou que o Código Postal deve estar errado, pensa que será o edifício da Casa Mortuária. O senhor Presidente da Junta respondeu que se deveu a lapso da sua parte ao colocar o Código Postal, mas que basicamente a proposta é à semelhança daquilo que foi feito para o n.º 4 da Rua da Liberdade, que é o processo passar pelo usucapião para registar a Casa Mortuária em nome da Junta de Freguesia, a fim de ali se poderem realizar obras, o que neste momento não é permitido à Junta de Freguesia uma vez que o edifício pertence ainda aos antigos donos.

Não havendo mais ninguém interessado em intervir, a senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – SEIS

VOTOS CONTRA – ZERO

ABSTENÇÕES – ZERO



Handwritten signature and initials.

Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2020/1

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA IGREJA, S/N.º, EM SOBRAL DA ADIÇA

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA A ELEIÇÃO DE VOGAL

O senhor Presidente da Junta propôs a senhora Maria do Rosário Batarde Menor Rita para Secretária do Executivo da Junta de Freguesia, por lhe parecer que é a situação mais lógica e a que se lhe afigura melhor para os interesses da Freguesia.

A senhora Rita Dinis referiu que neste caso, sendo que a D.ª Maria do Rosário é também Presidente da Assembleia, como é que se processa? Se foi pedido algum parecer. Disse que por acaso, na altura em que foi convocada a outra Assembleia, aquando da desistência da Vogal, lembra-se de consultar a lei, tendo-o feito também recentemente, não prevendo esta a cessação de funções de nenhum membro da Assembleia, tendo chegado à conclusão de que não existe nada na lei sobre esta situação. A Assembleia decide aceitar a cessação das funções porque esta é eleita pela Assembleia, pelo que não existindo fundo legal será uma coisa natural fazer-se desta forma.

O senhor Presidente da Junta referiu que derivado a essa lacuna que existe na lei, foi necessário sondar o consultor jurídico da Junta de Freguesia, embora já tivessem uma ideia de como isso deveria ser feito, havendo 2 ou 3 formas de resolver a situação. Caso o nome seja aprovado, a D.ª Maria do Rosário tomará posse enquanto membro do Executivo, sendo substituída na Assembleia pelo 1.º Secretário, senhor Daniel Barreto. Havia 2 hipóteses, se a Assembleia entendesse não votar uma nova Mesa da Assembleia, o senhor Daniel iria sempre ser chamado de Secretário, mas dirigia as reuniões enquanto faltas e impedimentos da Presidente, uma vez que neste caso não haveria Presidente teria de ser sempre ele a assumir. A segunda opção é: o membro que substitui ou que sobe para a Assembleia tomar de imediato o lugar da senhora Presidente da Assembleia, sendo o senhor Manuel Verdades considerado o Presidente da Assembleia e aí sim seria chamado Presidente. Quanto à terceira opção e que é a que lhe pareceu mais adequada é a de haver uma proposta de constituição de uma nova Mesa da Assembleia, caso a Assembleia assim o entenda.

Não havendo mais ninguém interessado em intervir, a senhora Presidente da



Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2020/1

Assembleia colocou à votação a proposta do Presidente da Junta de Freguesia, para a eleição de vogal tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – SEIS.

VOTOS CONTRA – ZERO

ABSTENÇÕES – ZERO

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ELEIÇÃO DA SENHORA MARIA DO ROSÁRIO BATARDA MENOR RITA PARA O LUGAR DE VOGAL (SECRETÁRIA) DA JUNTA DE FREGUESIA.

A senhora Rita Dinis referiu que também concordava que de seguida se votasse uma nova Mesa da Assembleia para ficar tudo dentro da legalidade e que achava que o seu colega de Bancada, o senhor Pedro Nunes também concordaria.

A senhora Maria do Rosário Rita, disse que para ela tem sido difícil decidir se aceitava ou não, que não é de todo de sua vontade aceitar, mas, que devido à situação de vagatura do lugar vai aceitar no intuito de levar a missão até ao fim, só por esse motivo é que aceitou uma vez que acha não ser um cargo que se adequa à sua pessoa, pois preferia o lugar de Presidente da Assembleia.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

O senhor Daniel Barreto apresentou a proposta de constituição da Mesa da Assembleia que foi a seguinte.

Presidente - Daniel Filipe da Silva Barreto;

1.ª Secretária - Cristina José Garcias Valente;

2.º Secretário – Manuel António Fraústo Verdades.

VOTOS A FAVOR – SEIS.

VOTOS CONTRA – ZERO

ABSTENÇÕES – ZERO



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia de Freguesia de Freguesia de Sobral da Adiça Ata 2020/1

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

O senhor Presidente da Junta quis em nome do Executivo desejar à D.^a Maria do Rosário um resto de mandato ativo e que seja uma mais valia para a equipa, felicitando também a Mesa da Assembleia pela nova constituição, dizendo ter a certeza de que continuarão a fazer um excelente trabalho. Desejou a todos um bom fim de semana.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas Onze horas e quarenta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 15 de fevereiro de 2020

Os Membros da Assembleia,

Presidente da Assembleia

Daniel Filipe da Silva Barreto
(Daniel Filipe da Silva Barreto)

Manuel António Sousa Lopes
Manuel Manuel José Mendes Cardozo